

**ANEXO I**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**  
**FOMENTO CULTURAL I – 13 ÁREAS**

**1. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E VALORES**

**2. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS**

- 2.1 ARTESANATO
- 2.2 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS
- 2.3 ARTE URBANA
- 2.4 AÇÕES FORMATIVAS
- 2.5 CULTURA POPULAR
- 2.6 CULTURA DIGITAL
- 2.7 DANÇA
- 2.8 LITERATURA
- 2.9 MÚSICA
- 2.10 PATRIMÔNIO
- 2.11 PRODUÇÕES DE FESTIVAIS E EVENTOS I
- 2.12 PRODUÇÕES DE FESTIVAIS E EVENTOS II
- 2.13 TEATRO

**3. ORIENTAÇÕES GERAIS**

### 1. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	Valor Total da categoria	Valor Total do Projeto	Ampla Concorrência	Negras (pretas e pardas)	Pessoas Indígenas	Pessoas com deficiência	Total de Vagas
ARTESANATO	R\$ 48.000,00	R\$ 2.000,00	15	6	2	1	24
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	R\$ 12.000,00	R\$ 3.000,00	3	1	0	0	4
ARTE URBANA	R\$ 12.600,00	R\$ 2.100,00	3	2	1	0	6
AÇÕES FORMATIVAS	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	5	3	1	1	10
CULTURA POPULAR	R\$ 120.000,00	R\$ 10.000,00	7	3	1	1	12
CULTURA DIGITAL	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	2	1	0	0	3
DANÇA	R\$ 24.000,00	R\$ 6.000,00	3	1	0	0	4
MÚSICA (SOLO / DUPLA)	R\$ 30.000,00	R\$ 3.000,00	5	3	1	1	10
MÚSICA (BANDAS/GRUPOS, ACIMA 3 COMPONENTES)	R\$ 60.000,00	R\$ 6.000,00	5	3	1	1	10
LITERATURA	R\$ 20.100,00	R\$ 10.050,00	1	1	0	0	2
PATRIMÔNIO MATERIAL	R\$ 90.000,00	R\$ 10.000,00	6	2	1	0	9
PRODUÇÕES DE FESTIVAIS E EVENTOS I	R\$ 64.000,00	R\$ 16.000,00	3	1	0	0	4
PRODUÇÕES DE FESTIVAIS E EVENTOS II	R\$ 64.000,00	R\$ 16.000,00	3	1	0	0	4
TEATRO	R\$ 20.000,00	R\$ 5.000,00	3	1	0	0	4
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 694.700,00</b>					<b>TOTAL DE PROJETOS</b>	<b>106</b>

## 2. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS

### 2.1 ARTESANATO

#### 2.1.1 Objeto

• **PROJETOS LIVRES** (exceto audiovisual): projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva do artesanato, que demonstrem predominância com a produção artesanal, e trabalhos manuais de objetos, obras, peças e bens.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de peças artesanais e/ou manuais;

II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas e ações educativas de até 4 horas aula;

III – exposição de obras e peças de artesanato e/ou trabalhos manuais.

### 2.2 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS

#### 2.2.1 Objeto

**PROJETOS LIVRES** (exceto audiovisual): projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva do artesanato, que demonstrem predominância na área de Artes Plásticas e Visuais com a produção de obras, trabalhos com quadros, telas, desenhos realistas, murais, exposições e oficinas. A fim de democratizar o acesso à arte e cultura proporcionar intercâmbio artístico-cultural, valorizar artistas locais e potencializar a cultura de Luziânia.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de obras de artes visuais, murais, etc.;

II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas e ações educativas de até 4 horas aula;

III – exposição de obras e peças das artes visuais e/ou trabalhos manuais.

### 2.3 ARTE URBANA

#### 2.3.1 Objeto

**PROJETOS LIVRES** (exceto audiovisual): Projetos que contemplem ações ligadas à arte que valoriza a cultura urbana, com a realização de eventos, encontros, movimentos, exposições e murais. O intuito é democratizar o acesso e o envolvimento da comunidade local no processo criativo, proporcionar intercâmbio artístico-cultural, valorizar artistas locais e potencializar a ocupação cultural de espaços urbanos de Luziânia.

Os projetos podem ter como objeto:

I – encontro de Graffiteiros(as), dentre outros artistas;

II – pintura mural, intervenções, instalações, etc.;

III – exposição de obras e peças das artes visuais e/ou trabalhos manuais.

### 2.4 AÇÕES FORMATIVAS

#### 2.4.1 Objeto

**PROJETOS LIVRES** (exceto audiovisual): Projetos que contemplem ações formativas ligados à arte cultura que valoriza a cultura dos variados segmentos. O objetivo é a capacitação, especialização e aprofundamento de artistas, gestores, produtores, professores de arte e técnicos das mais diversas áreas culturais, tais como: A cultura popular e tradicional, produção e gestão cultural, acessibilidade cultural, capacitação e transmissão de saberes e técnicas referentes às artes e às manifestações culturais (seminários, simpósios, fóruns, congressos, ciclos de palestras, oficinas de natureza prática e/ou teórica com carga horária mínima de 12 horas.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – Cursos/Oficinas de capacitação nas áreas culturais;
- II – Oficina/Curso de Gestão e/ou elaboração de projetos culturais;
- III – Fóruns, congressos, seminários, ciclo de palestras voltadas às áreas culturais.

## 2.5 CULTURA POPULAR

### 2.5.1 Objeto

PROJETOS LIVRES (exceto audiovisual): projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva das culturas populares e tradicionais, tais como: Grupos de Folias de Roça e Urbanas, Grupos de Catira e outros grupos que desenvolva saberes populares. As atividades ou ações, podendo ser: giro das folias, encontros de grupos, ações educativas ou de formação de plateia, festejos, desenvolvimento de adereços e indumentárias, circulação, entre outros. Os projetos apresentados podem envolver outras áreas culturais, devendo demonstrar predominância na área de Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – Encontros e giros das folias;
- II – Festivais de dança de culturas populares;
- III – Criação, confecção de peças, indumentárias e adereços relacionados as tradições populares.

## 2.6 CULTURA DIGITAL

### 2.6.1 Objeto

PROJETOS LIVRES (inclusive audiovisual): projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo ser: ações de registro e gravação de mini documentários (palestras, roda de conversas, entrevistas com especialistas, ações educativas, etc), entre outros. Os projetos apresentados podem envolver outras áreas culturais devendo demonstrar predominância na área de cultura digital.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – Produção de videos de mini documentários nos campos da cultura, juventude, educação e igualdade racial;
- II – Produção, exibição de podcasts ao vivo e/ou gravados com no mínimo 5 edições;
- III – Estruturação, criação, montagem e exibição de jogos digitais e interativos nos campos da cultura, juventude, educação e igualdade racial.

## 2.7 DANÇA

### 2.7.1 Objeto

PROJETOS LIVRES (exceto audiovisual): projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva da dança, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo ser: circulação de espetáculo, eventos (mostras e festivais de dança, oficinas e cursos), Os projetos apresentados podem envolver outras áreas culturais, devendo demonstrar predominância na área de Dança.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – Realização de mostra e festival de dança;
- II – Oficinas, workshops e cursos voltadas para à dança;
- III – Produção, apresentação ou circulação de espetáculos de dança.

## 2.8 MÚSICA

### 2.8.1 Objeto

PROJETOS LIVRES (exceto audiovisual): projetos que contemplem as etapas da cadeia produtiva da música, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo ser, de acordo com a categoria de valor constante na tabela do item 1: gravações solo e banda, apresentações de shows musicais em eventos específicos para atender o objeto do projeto em consonância. Os projetos apresentados podem envolver outras áreas culturais devendo demonstrar predominância na área de Música.

Os projetos podem ter como objeto:

I – gravações de músicas solo;

II – gravações de músicas banda;

III – produção e realização de shows musicais de músicos, bandas, grupos;

## 2.9 LITERATURA

### 2.9.1 Objeto

PROJETOS LIVRES (exceto audiovisual): projetos que contemplem a área da cadeia produtiva de leitura, escrita e oralidade, estando livres para propor projeto de lançamento de livro inéditos, apoio e reestruturação de bibliotecas. Os projetos apresentados podem envolver outras áreas culturais devendo demonstrar predominância na área de leitura, escrita e oralidade.

Os projetos podem ter como objeto:

I – publicação de textos inéditos, em diversos gêneros e/ou no formato físico com no mínimo 100 páginas;

II – realização de feiras e festivais literários, visando a difusão do livro e leitura;

III – apoio e modernização de bibliotecas, pontos de leituras, pontos de memória.

## 2.10 PATRIMÔNIO MATERIAL

### 2.10.1 Objeto

Projetos que proponham ações para a promoção, preservação, salvaguarda do Patrimônio Cultural Material no território de Luziânia. Ações livres que contemplem e proponha a restauração, manutenção de fachadas, telhados, portas, pisos, pinturas e outros. Os imóveis aptos a participarem do edital serão aqueles que constam no Decreto Lei nº 499 de 2012, que instuiu o sítio de 29 casarões tombados pelo município. Garantindo sua continuidade e reconhecimento devendo demonstrar predominância na área de Patrimônio Histórico e Artístico, Material.

Os projetos podem ter como objeto:

I – Restauração integral e/ou parcial do imóvel;

II – Pintura, manutenção de telhado, portas, pisos e outros;

III – Conservação e padronização da fachada colonial.

## 2.11 PRODUÇÃO DE FESTIVAIS/EVENTOS I

### 2.11.1 Objeto

Festivais e eventos de música, sertaneja, rock, gospel, mpb, orquestras (exceto audiovisual): projetos que contemplem a cadeia produtiva da música, os eventos (festas, mostras e festivais), devem ser ofertado de forma gratuita em ambiente aberto. Devendo consultar as leis vigentes no que tange a realização de eventos, órgãos municipais e segurança pública. Os projetos apresentados podem envolver outras áreas culturais, devendo demonstrar predominância na área de música.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – Montagem e apresentação de festival de música;
- II – Montagem e apresentação de concerto musical de variados gêneros, bem como, de orquestras.

## **2.12 PRODUÇÃO DE FESTIVAIS/EVENTOS II**

### **2.12.1 Objeto**

Festivais de culturas populares e tradicionais (exceto audiovisual): projetos que contemplem a cadeia produtiva das manifestações e cultura populares goiana, movimento junino, eventos (festas, mostras e festivais), devem ser ofertado de forma gratuita em ambiente aberto. Devendo consultar as leis vigentes no que tange a realização de eventos, órgãos municipais e segurança pública. Os projetos apresentados podem envolver outras áreas culturais, e grupos regionais devendo demonstrar predominância na área de cultura popular e tradicionais.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – Festejos do Divino e Encontro de folias;
- II – Festival junino ação de continuidade com mais de 3 edições;
- III – Festival de cultura popular e folclore.

## **2.13 TEATRO**

### **2.13.1 Objeto**

PROJETOS LIVRES (exceto audiovisual): projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo ser: (espetáculos para formação de plateia ou ações educativas), circulação, eventos (mostras e festivais). Projetos que proponham a realização e desenvolvimento e/ou criação na área do Teatro, apresentados através de um plano de ação de montagem de espetáculo, entre outros.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – Oficina formativa em artes cênicas, teatro;
- II – Montagem de espetáculos e formação de plateia;
- III – Mostra e festivais de teatro.

### 3. ORIENTAÇÕES GERAIS

- Os projetos devem ter data sugerida de início de execução da sua proposta após a data de previsão de depósito do recurso em conta bancária.
- O proponente deve obrigatoriamente possuir no mínimo de 02 (dois) anos de atividades comprovadas na área da Cultura.
- Para projetos que preveem ações de Formação/Qualificação e/ou Oficinas é obrigatória a apresentação do Plano de Curso/Oficina, conforme modelo do ANEXO XI.
- Para projetos com previsão de público acima de 200 pessoas, devem ser observados a Lei Municipal no que tange a alvará de eventos e comunicação previa aos órgãos de segurança e outros.